



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira,
11 de Março de 2026

EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
136ª DA REPÚBLICA
Nº 36.560

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

07 Páginas

NESTA EDIÇÃO

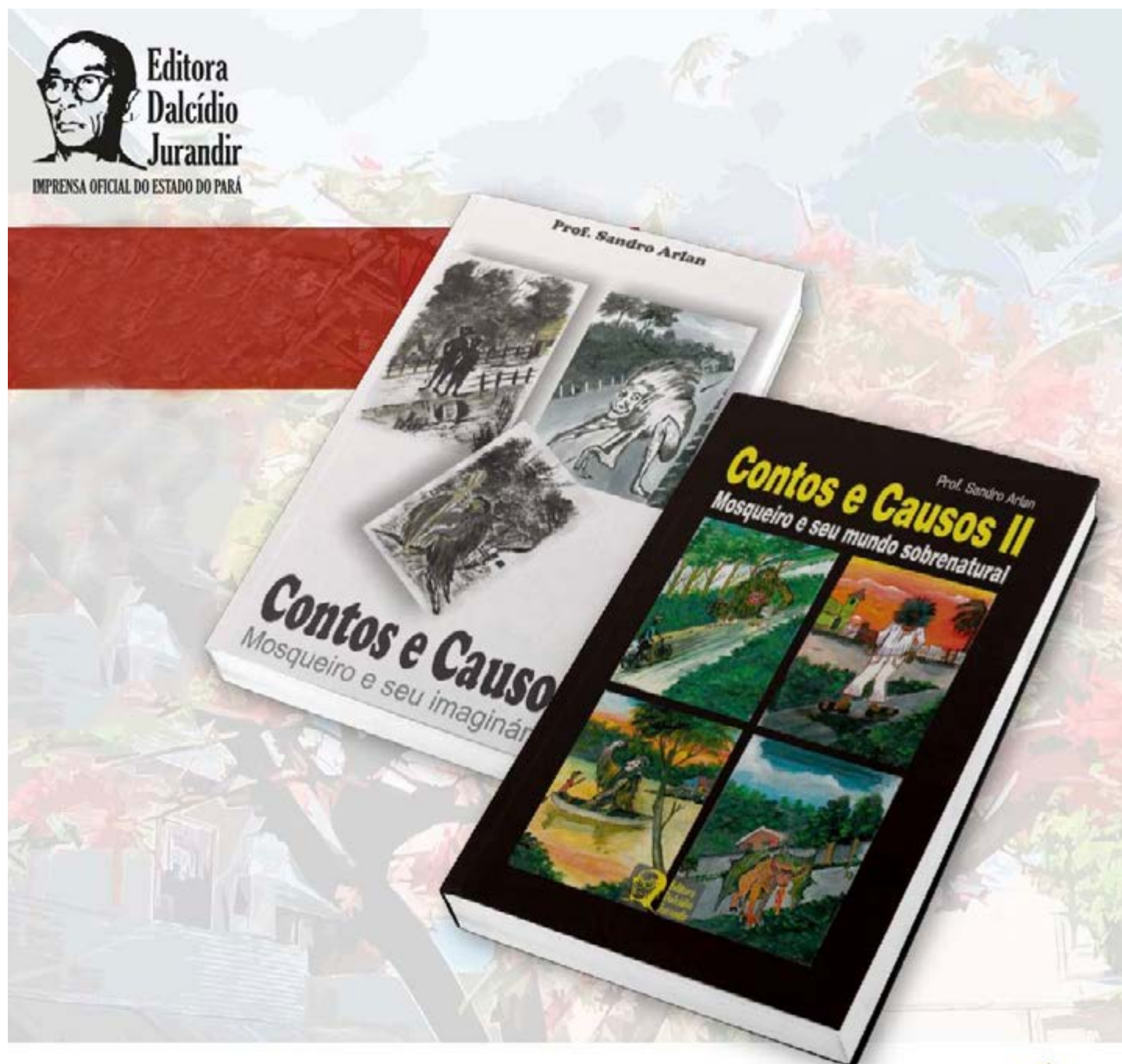
EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 6



Editora
Dalcídio
Jurandir

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ed-Lin Anselmo de Lima
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral:
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTEPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Claudio Gonçalves Moraes
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Walter Costa Junior
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
dispensar CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2025.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
designar WALTER COSTA JUNIOR, Coordenador de Núcleo de Ações Estratégicas da Casa Civil, para responder, interinamente, até ulterior deliberação, pela Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2026.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DOURIVAL DE SOUZA PEREIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2026.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GLAUCENI BARBOSA DE LIMA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2026.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ELEM DUARTE SARDINHA do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2026.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JULIANA DE MORAES CAMPARO ABREU do cargo em comissão de Assessor Especial I.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2026.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, AMANDA PAULA NOIA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial III.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2026.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SILMARA SILVA MENEZES COSTA do cargo em comissão de Assessor Especial III.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2026.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA ALICE MORAES DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial III.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2026.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1302219

DECRETO Nº 5252, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 9.130.263,46 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 9.130.263,46 (Nove milhões cento e trinta mil e duzentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01500000001	444042	500.203,51
071011581215127659 - SEOP	01500000001	444042	1.272.675,30
151011339215128841 - SECULT	01500000001	335041	70.000,00
291012678214867430 - SEINFRA	01500000001	444042	2.741.384,65
301010309115302337 - Defensoria Pública	01500000001	339014	200.000,00
301010312215302338 - Defensoria Pública	01500000001	449052	816.000,00
391011442215008214 - SEIRDH	01700000006	335041	430.000,00
431010842215058402 - SEASTER	01500000001	339036	200.000,00
431051133415042230 - FET/PA	01500000001	339039	300.000,00
431051133415048952 - FET/PA	01500000001	339014	100.000,00
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	1.000.000,00
652012481315128795 - FUNTELPA	01500000001	335041	1.500.000,00
		TOTAL	9.130.263,46

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022884500003066 - Enc. SEFA	01700000006	459065	430.000,00
431010812212978338 - SEASTER	01500000001	339039	200.000,00
431051133315048855 - FET/PA	01500000001	339039	400.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	8.100.263,46
		TOTAL	9.130.263,46

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2026

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 5253, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 16.433.821,65 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 16.433.821,65 (Dezesseis milhões quatrocentos e trinta e três mil e oitocentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEOP	02500000001	449093	2.334.114,20
161011212215117674 - SEDUC	02500100102	444042	1.583.941,29
161011236515118995 - SEDUC	02799000000	444042	6.441.216,15
251010312212978338 - PGE	02500000001	339039	2.430.000,00
291012678214867505 - SEINFRA	02500000001	444042	200.000,00
391011442215008214 - SEIRDH	02700000006	335041	669.997,87
871010824515052313 - FEAS	02660000039	339039	212.458,81
901011012212978339 - FES	02605000049	339093	1.000,00
901011030115078874 - FES	02600000049	339014	895.000,00

901011030115078874 - FES	02600000049	339030	500.000,00
901011030115078874 - FES	02600000049	339033	175.000,00
901011030115078874 - FES	02600000049	339036	110.170,49
901011030115078874 - FES	02600000049	339039	222.922,84
901011030215008230 - FES	02600000049	339014	496.000,00
901011030215008230 - FES	02600000049	339033	160.000,00
901011030215008230 - FES	02600000049	339039	2.000,00
		TOTAL	16.433.821,65

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2026

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1302204

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 597/2026-CCG, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

exonerar PRISCILA AQUILA PINTO DE SOUZA do cargo em comissão de Coordenador da Área de Educação, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo da Região Metropolitana.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 598/2026-CCG, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

exonerar, dos respectivos cargos comissionados, os servidores relacionados em anexo, com lotação no Instituto de Metrologia do Estado do Pará (IMETROPARÁ).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE MARÇO DE 2026.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 598/2026-CCG, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO	CÓDIGO
Alexandre Carvalho Machado	Gerente de Pessoal	GEp-DAS-011.3
Amanda da Silva Florezano	Gerente de Orçamento	GEp-DAS-011.3
Brenda Estefany Silva Gavinho	Secretário de Diretoria	GEp-DAS-011.1
Camila Marques De Avila Paiva	Secretário de Diretoria	GEp-DAS-011.1
Carlos Renalt Xavier Gavinho	Gerente de Controle Técnico e Estatístico	GEp-DAS-011.3
Danielle do Socorro Cavalcante dos Santos	Diretor de Administração e Finanças	GEp-DAS-011.5
Domingos da Conceição Marques	Gerente da Agência de Marabá	GEp-DAS-011.3
Edilson Amoras Chaves Junior	Gerente do Núcleo de Tecnologia da Informação	GEp-DAS-011.3
Everton Fábio Silva de Sousa	Gerente do Centro Tecnológico	GEp-DAS-011.3
Felipe Santos Pinheiro da Costa	Assessor	GEp-DAS-012.3
Gilmara Reis da Silva	Gerente de Serviços	GEp-DAS-011.3
Jacó Vieira de Abreu	Gerente da Agência de Santarém	GEp-DAS-011.3
Mayra Sunamita Pardauli Silva Farias de Freitas	Gerente de Finanças	GEp-DAS-011.3
Myrian de Oliveira Leal Silva	Assessor	GEp-DAS-012.3
Paula Geiziane Brito Ramos	Chefe de Gabinete do Presidente	GEp-DAS-011.4
Rayssa Marcella Santos da Silva	Diretor Técnico	GEp-DAS-011.5
Rubens Magno Campelo Cunha	Assessor	GEp-DAS-012.3
Selma Sofia de Freitas Abreu	Secretário de Gabinete	GEp-DAS-011.2
Thais Silva Lima	Gerente de Controle Interno	GEp-DAS-011.3

Protocolo: 1302217

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 058, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 058, DE 11 DE MARÇO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUB DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
1º CRS - Belém						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	4.895.800,80	0,00	4.895.800,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	4.895.800,80	0,00	4.895.800,80
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	0,00	4.088.262,77	0,00	4.088.262,77
	02659000032	0,00	0,00	807.538,03	0,00	807.538,03
8º CRS - Breves						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	26.445,12	0,00	26.445,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	26.445,12	0,00	26.445,12
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01600000049	0,00	0,00	26.445,12	0,00	26.445,12
FEAS		0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
FES		0,00	0,00	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500100203	0,00	0,00	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00
Fund. Santa Casa						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	02600000049	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
DEFESA SOCIAL						
POLÍCIA CIVIL						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	3.168.070,74	0,00	3.168.070,74
INVESTIMENTOS	01754000030	0,00	0,00	3.168.070,74	0,00	3.168.070,74
SEAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	894.683,40	0,00	894.683,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	894.683,40	0,00	894.683,40
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES	01605000049	0,00	0,00	770.683,40	0,00	770.683,40
	02605000049	0,00	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM						
ADERARÁ						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	6.868.639,91	0,00	6.868.639,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	02501000061	0,00	0,00	6.868.639,91	0,00	6.868.639,91
GESTÃO						
ENC. SEFA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	250.011,60	0,00	250.011,60
INVERSOES		0,00	0,00	250.011,60	0,00	250.011,60
FINANCEIRAS	02700000006	0,00	0,00	250.011,60	0,00	250.011,60
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE						
COMAR						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	28.900.000,00	0,00	28.900.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	28.900.000,00	0,00	28.900.000,00
SEINFRA						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	20.341.288,65	0,00	20.341.288,65
INVESTIMENTOS	01500000001	0,00	0,00	20.341.288,65	0,00	20.341.288,65
	01709000025	0,00	0,00	2.741.384,65	0,00	2.741.384,65
	01752000061	0,00	0,00	2.399.904,00	0,00	2.399.904,00
	02500000001	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
				200.000,00	0,00	200.000,00
POLÍTICA SOCIO-CULTUR						
SEDUC						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	13.510.080,34	0,00	13.510.080,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	13.510.080,34	0,00	13.510.080,34
	01552000006	0,00	0,00	1.494.157,26	0,00	1.494.157,26
	02544000000	0,00	0,00	12.015.923,08	0,00	12.015.923,08
		0,00	0,00	1.913.587,34	0,00	1.913.587,34
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.913.587,34	0,00	1.913.587,34
INVESTIMENTOS	01550000004	0,00	0,00	1.005.426,77	0,00	1.005.426,77
	02544000000	0,00	0,00	908.160,57	0,00	908.160,57
SEEL						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
	02500000001	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	1.132.416,53	0,00	1.132.416,53
INVESTIMENTOS	02500000001	0,00	0,00	1.132.416,53	0,00	1.132.416,53
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
FUNTELPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

Fundação ParáPaz	01500000001	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
	01500000001	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
TOTAL		0,00	0,00	95.121.024,43	0,00	95.121.024,43

ANEXO A PORTARIA Nº 058, DE 11 DE MARÇO DE 2026

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
ADEPARÁ	02501000061	0,00	0,00	95.121.024,43	0,00	95.121.024,43
COHAB	01500000001	0,00	0,00	6.868.639,91	0,00	6.868.639,91
FEAS	01500000001	0,00	0,00	28.900.000,00	0,00	28.900.000,00
FES	01500100203	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
FUNTELPA	01500000001	0,00	0,00	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00
Fund. Santa Casa	01500000001	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
PARÁPAZ	02600000049	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
Polícia Civil	01500000001	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
SEAP	01754000030	0,00	0,00	3.168.070,74	0,00	3.168.070,74
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
SEDUC	01605000049	0,00	0,00	770.683,40	0,00	770.683,40
	02605000049	0,00	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
SEEL	01550000004	0,00	0,00	1.005.426,77	0,00	1.005.426,77
	01352000006	0,00	0,00	1.494.157,26	0,00	1.494.157,26
	02544000000	0,00	0,00	12.924.083,65	0,00	12.924.083,65
SEFA	02500000001	0,00	0,00	1.152.416,53	0,00	1.152.416,53
SESPA	02700000006	0,00	0,00	250.011,60	0,00	250.011,60
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
SETRAN	01600000049	0,00	0,00	26.445,12	0,00	26.445,12
	02600000049	0,00	0,00	4.088.262,77	0,00	4.088.262,77
	02659000032	0,00	0,00	807.538,03	0,00	807.538,03
	01500000001	0,00	0,00	2.741.384,65	0,00	2.741.384,65
	01709000025	0,00	0,00	2.399.904,00	0,00	2.399.904,00
	01752000061	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
	02500000001	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL		0,00	0,00	95.121.024,43	0,00	95.121.024,43

ANEXO A PORTARIA Nº 058, DE 11 DE MARÇO DE 2026

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	35.041.384,65	0,00	35.041.384,65
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	9.100.000,00	0,00	9.100.000,00
01550000004 - SEDEME	0,00	0,00	1.005.426,77	0,00	1.005.426,77
01552000006 - CONVENIO - PNAE	0,00	0,00	1.494.157,26	0,00	1.494.157,26
01600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	26.445,12	0,00	26.445,12
01605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	0,00	0,00	770.683,40	0,00	770.683,40
01709000025 - ROYALTIE HIDRICO	0,00	0,00	2.399.904,00	0,00	2.399.904,00
01752000061 - REC. VINC. TRANSITO	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
01754000030 - OP.CRÉDITO	0,00	0,00	3.168.070,74	0,00	3.168.070,74
INTERNA					
02500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	1.352.416,53	0,00	1.352.416,53
02501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	6.868.639,91	0,00	6.868.639,91
02544000000 - FUNDEF - Precat.	0,00	0,00	12.924.083,65	0,00	12.924.083,65
02600000049 - FES - FUNDO A FUNDO	0,00	0,00	4.788.262,77	0,00	4.788.262,77
02605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	0,00	0,00	124.000,00	0,00	124.000,00
02659000032 - FES - SUS/SERV.PROD.	0,00	0,00	807.538,03	0,00	807.538,03
02700000006 - CONVENIO	0,00	0,00	250.011,60	0,00	250.011,60
TOTAL	0,00	0,00	95.121.024,43	0,00	95.121.024,43

PORTARIA Nº 059, DE 11 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENAIDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 059, DE 11 DE MARÇO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	01500100203	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 059, DE 11 DE MARÇO DE 2026

PROGRAMA / ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
FES		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
	01500100203	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL		0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 059, DE 11 DE MARÇO DE 2026

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00

Protocolo: 1302214

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2025 – SESPA BOLETIM DE NOTIFICAÇÃO N. 08

A Comissão Especial para Seleção de Organização Social em Saúde – CESOSS, no uso suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 205 de 19 de fevereiro de 2024 (DOE nº 35.716 de 20/02/2024) alterada pela Portaria n. 810 de 02/09/2025 (DOE 36.350 de 03/09/2025), considerando a interposição de Recursos Administrativos por parte do Instituto Brasileiro de Assistência à Saúde – IBRAS; Instituto Ovídio Machado – IOM; Instituto Saúde e Cidadania – ISAC; e Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde – INSAÚDE, resolve NOTIFICAR os interessados participantes para, querendo, nos termos do item 17.3 do Edital do Chamamento Público n. 4/2025-SESPA, apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, para os devidos fins de direito.

Na oportunidade, fica registrado que a CESOSS encaminhará, via e-mail, cópia do Recursos Administrativos em questão para os Institutos participantes do Chamamento supramencionado. Fica, ainda, franqueada vistas dos autos às partes nesta SESPA, podendo ser requerido à CESOSS cópia de documentos que entender de direito.

Belém, 11 de março de 2026

Tiago Ramos Azevedo
Presidente da CESOSS

Protocolo: 1302211

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA nº 002/2026 – SECOP/SEDEME, de 11 de Março de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.489, de 27 de setembro de 2002, regulamentada pelo Decreto no 5.615, de 29 de outubro de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, da Lei 6.489, de 27 de setembro de 2002 e art. 15, do Decreto no 5.615, de 29 de outubro de 2002, que estabelece que o titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME presidirá a Comissão da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que os titulares dos Órgãos que compõem a Comissão da Política de Incentivos indicaram seus representantes nos grupos de trabalho que dão suporte técnico às deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará de acordo com o parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 5.743/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e exercerem as atribuições que lhe são conferidas nos dispositivos legais que regem a Política de Incentivos, no Plenário da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará, representando a:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME

Titular: Paulo Eduardo Maestri Bengtson

Suplente: Carlos Augusto de Paiva Ledo

Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA

Titular: René De Oliveira e Souza Júnior

Suplente: Eli Sôsinho Ribeiro

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Titular: Rodolpho Zahluth Bastos

Suplente: Marcelo Miranda Caetano

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP

Titular: Giovanni Corrêa Queiroz

Suplente: Francisco Ferreira Freitas Neto

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica – SECTET:

Titular: Victor Orenge Dias

Suplente: Victória Karolynne Fidelis Oliveira

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD
Titular: Hana Ghassan Tuma
Suplente: Euricles Limite Teixeira.
Procuradoria Geral do Estado do Pará – PGE
Titular: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Suplente: Carla N. Jorge Melém Souza
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CODEC
Titular: Lutfala de Castro Bitar
Suplente: Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo Neto
Banco do Estado do Pará - BANPARÁ
Titular: Ruth Pimentel Mélo
Suplente: Ana Catarina Tavares Sicsu
Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e exercerem as atribuições que lhe são conferidas nos dispositivos legais que regem a Política de Incentivos, na Câmara Técnica da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará, representando a:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME
Titular: Luiz Monteiro Ribeiro
Suplente: Júlio Cesar Soares Cancela
Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA
Titular: Simone Cruz Nobre
Suplente: Karla Kalinne Cortez Leal
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS
Titular: Marcelo Augusto Moreno da Silva Alves
Suplente: Larissa Roberta Oliveira Castro Santos
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP
Titular: Andrio Andrade de Andrade
Suplente: Alan Dias Pragana
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica – SECTET:
Titular: Suzana Lory Carvalho Oliveira
Suplente: Victória Karolynne Fidelis Oliveira
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD
Titular: Marcelo da Silva Gonçalves
Suplente: Priscila Rosele de Lima Pinheiro
Procuradoria Geral do Estado do Pará – PGE
Titular: Diego Leão Sauma Castelo Branco
Suplente: Jair Sá Marocco
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CODEC
Titular: Manoel Ibiapina Cavaleiro de Macedo
Suplente: Antonio de Pádua Rodrigues Filho
Banco do Estado do Pará - BANPARÁ
Titular: Cindy Luyne Vaz Ornela
Suplente: Caio Fábio de Souza da Silva
Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e exercerem as atribuições que lhe são conferidas nos dispositivos legais que regem a Política de Incentivos, no Grupo de Avaliação e Análise de Projetos - GAAP da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará, representando a:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME
Claudio Renan de Souza Pereira
Matheus Azevedo Marchiori
Paulo Alberto da Silva Penha
Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA
Ronaldo Alves Frizzera
Leonardo de Ouro Preto
Vinicius Ribeiro Soares
Marcelo Tatsuo Ikaramoto
Daniel Mascarenhas Coutinho
Emanuela Monteiro de Freitas
Vitor Hugo Galvão Vieira
Matheus Ferreira Gonçalves
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS
Alexandre Conceição de Souza
Ricelly Luciana Luz Maia do Rosário
Lourival da Silva Ribeiro Junior

Paulo Vinicius da Silva Sousa
Rafael Martins da Silva Cruz
Mayara Soares Campos
Edson Alves Rodrigues
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP
Ivaldo Santos de Santana
Antônio Fernando Souza Reis
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica – SECTET:
Edivanildo Gonçalves Camarão
Suzana Lory Carvalho Oliveira
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD
Marcelo da Silva Gonçalves
Priscila Rosele de Lima Pinheiro
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CODEC
Paula Sabrina Silveira Sena Oliveira
Aline Christinny Tavares Oliveira
Banco do Estado do Pará - BANPARÁ
João Paulo Sabaa de Andrade
Roberto Felipe Tobias Ribeiro
Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem e exercerem as atribuições que lhe são conferidas nos dispositivos legais que regem a Política de Incentivos, no Grupo de Acompanhamento de Projetos Incentivados - GAPI da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento do Estado do Pará, representando a:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME
Claudio Renan de Souza Pereira
Genilda dos Santos Pimentel
Lene Suely dos Santos Evangelista
Heliana do Socorro Pinheiro Nina Ribeiro
Secretaria de Estado de Fazenda – SEFA
Thomaz David Félix
Paulo Augusto Pereira Ribamar
Ernane Salgado Vieira
Célio Cal Monteiro
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS
Cassilda do Socorro Dias de Moraes
Mario Sergio dos Santos Nascimento
Rosa Maria da Luz Mendes
Diego Silva saldanha
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP
Flavio Pinheiro Viana
Júlio Cezar Pinheiro Moreira
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica – SECTET:
Evandro José Ferreira Neves Junior
Edilaine Cristina Pamplona Menezes
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD
Marcelo da Silva Gonçalves
Priscila Rosele de Lima Pinheiro
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CODEC
Evandro Diniz Soares Junior
Eduardo Henrique Melo Rodrigues
Banco do Estado do Pará - BANPARÁ
João Paulo Sabaa de Andrade
Roberto Felipe Tobias Ribeiro
Art. 5º Fica revogada a PORTARIA nº 001/2026 – SECOP/SEDEME, publicada no DOE nº 36.545 de 26 de fevereiro de 2026.
Art. 6º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Belém/PA, 11 de março de 2026.
ERICKA DO SOCORRO DE LIMA BARBOSA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará – em exercício

Protocolo: 1302208